



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 535/2022

DATA: 17 de maio de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de maio de 2022 a Sra. **Kelli Rodrigues Marcelino**, brasileira, portadora do RG nº 2632454-7 SSP/MT, CPF nº 056.207.721-95, do cargo em comissão o Cargo de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.